

Aviso n.º 4524/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5459/2005 (2.ª série), de 14 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará na FCTUC o curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 35 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para o Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra, telefone: 239797247, telefax: 239797123; e-mail: kiki@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso, realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

| | Euros |
|--|--------|
| Propina de matrícula em 8 UC (=5% da propina de inscrição) | 43,87 |
| Propina de inscrição: base + unitária × UC: | |
| Base (igual a dois salários mínimos) ... | 731,20 |
| Unitária (igual a 5% do salário mínimo) ... | 18,28 |
| Inscrição em 8,4 UC (base + 8 × unitária) ... | 877,44 |
| Total | 921,31 |

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Gestão da Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

| Áreas científicas | Disciplinas | Carga horária | UC |
|--------------------------|--|---------------|----|
| | Obrigatórias | | |
| Engenharia Civil | Análise Financeira | 30 | 2 |
| | Teoria Macro e Microeconómica | 30 | 2 |
| | Organização Empresarial e Direito da Construção. | 30 | 2 |
| | Empreendedorismo e Gestão de Projectos. | 30 | 2 |
| | | | |

Aviso n.º 4525/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Concepção e Funcionalidade de Edificações em Construção Metálica e Mista.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 5342/2005 (2.ª série), de 11 de Março, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2005-2006 funcionará na FCTUC o curso de pós-graduação em Concepção e Funcionalidade de Edificações em Construção Metálica e Mista.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Concepção e Funcionalidade de Edificações em Construção Metálica e Mista, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão coordenadora do curso, nos termos do artigo 7.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

- a) O número de vagas é de 35 alunos;
- b) O número mínimo de inscrições necessárias para o funcionamento do curso é de 10.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de licenciatura em Engenharia Civil;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão coordenadora do curso poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas devem ser dirigidas à comissão coordenadora do curso e enviadas para o Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra; telefone: 239797247, telefax: 239797123, e-mail: kiki@dec.uc.pt.

7 — Os elementos para candidatura são os seguintes:

- a) Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão coordenadora do curso de pós-graduação em Concepção e Funcionalidade de Edificações em Construção Metálica e Mista;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- d) *Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão coordenadora do curso, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico, científico e profissional;
- b) Classificações obtidas em disciplinas relacionadas com este curso, realizadas na licenciatura ou noutros graus já obtidos pelo candidato;
- c) Entrevista.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2005;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

| | | |
|--|---------------|--|
| 10 — Propinas: | Euros | |
| Propina de matrícula em 8 UC (=5% da propina de inscrição) | 43,87 | |
| Propina de inscrição: base + unitária × UC: | | |
| Base (igual a dois salários mínimos) . . . | 731,20 | |
| Unitária (igual a 5% do salário mínimo) | 18,28 | |
| Inscrição em 8,4 UC (base + 8 × unitária) . . . | 877,44 | |
| <i>Total</i> | <u>921,31</u> | |

1 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Concepção e Funcionalidade de Edificações em Construção Metálica e Mista é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8 unidades de crédito.

Plano de estudos

| Área científica | Disciplinas | Carga horária | UC |
|--------------------------|---|---------------|----|
| | Obrigatórias | | |
| Engenharia Civil | Estética e Função | 30 | 2 |
| | Térmica, Acústica e Iluminação | 30 | 2 |
| | Integração de Instalações e Equipamentos em Edifícios Metálicos. | 30 | 2 |
| | Dimensionamento de Perfis Enformados a Frio e em Alumínio e Aço Inox. | 30 | 2 |

Aviso n.º 4526/2005 (2.ª série). — *Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Qualidade da Água e Controlo da Poluição.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 20 609/2000 (2.ª série), de 13 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2004-2005, funcionará o curso de pós-graduação em Qualidade da Água e Controlo da Poluição.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Qualidade da Água e Controlo da Poluição, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, nos termos do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

Plano de estudos

| Áreas científicas | Disciplinas | UC | Semestre |
|---|--|-----|----------|
| | Obrigatórias | | |
| Engenharia Civil: Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente | Direito da Água e do Ambiente | 1,2 | 2.º |
| | Tratamento de Águas de Abastecimento | 1,2 | 2.º |
| | Tratamento de Águas Residuais | 1,2 | 2.º |
| | Tratamento de Resíduos Sólidos | 1,2 | 2.º |
| | Modelação da Qualidade da Água | | |
| | Optativas | | |
| | Hidrologia de Superfície | 1,2 | 2.º |
| | Sistemas de Abastecimento de Água | 1,2 | 2.º |
| | Aproveitamentos Hidráulicos | 1,2 | 2.º |
| | Impactes Ambientais | 1,2 | 2.º |

Os alunos devem inscrever-se em disciplinas de opção no mínimo de 2,4 unidades de crédito.

4 — Vagas — o número de vagas é de 12 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso — são admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Civil e áreas afins.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, Pólo II, da Universidade de Coimbra, Pinhal de Marrocos, 3030-329 Coimbra (telefone: 239797158, e-mail: ritap@dec.uc.pt).

7 — Para a candidatura é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento, de aceitação de candidatura, dirigido à comissão científica do Departamento de Engenharia Civil;
- Certidão de licenciatura com classificação final;
- Comprovativo de aprovação a disciplinas de anteriores edições da pós-graduação;
- Curriculum vitae*.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Civil, tendo em consideração os seguintes critérios:

- Número de disciplinas a que obteve aprovação nas anteriores edições da Pós-Graduação;
- Média da classificação obtida nas disciplinas referidas na alínea anterior.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- O prazo de candidatura decorrerá até 29 de Abril de 2005;
- O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

| | |
|--|------------|
| | Euros |
| Propina de matrícula em 8,4 UC (=5% da propina de inscrição) | 33,50 |
| Propina de inscrição: base + unitária × UC: | |
| Base (igual a dois salários mínimos) . . . | 250 |
| Unitária (igual a 5% do salário mínimo) | 50 |
| Inscrição em 8,4 UC (base + 8,4 × unitária) | <u>670</u> |
| <i>Total</i> | 703,50 |

6 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Lélio Quaresma Lobo*.

ANEXO I

Para a conclusão do curso de pós-graduação em Qualidade da Água e Controlo da Poluição (2004-2005) é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 8,4 unidades de crédito.